

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2019/PROGEP/REITO-UFU

Uberlândia, 18 de julho de 2019.

Aos

Servidores da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Disponibilização e início do SISREF - Sistema de Registro Eletrônico de Freqüência.

Senhores Servidores,

1. Conforme já amplamente divulgado nos meios de comunicação oficiais da UFU, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança 5585-12.2017.4.01.3803, bem como, em atendimento à Instrução Normativa n. 02 de 12 setembro de 2018, o registro da assiduidade e pontualidade dos servidores Técnico Administrativos desta Universidade será feito por meio do SISREF, sistema administrado e disponibilizado pelo Ministério da Economia.

2. Sendo assim, informamos que na data de hoje, 18 de julho de 2019, o Ministério da Economia liberou o sistema para ser **implantado de forma definitiva a partir de 01 de agosto de 2019**. Desta forma, solicitamos que a partir de 22 de julho de 2019 os servidores procedam com o primeiro acesso ao sistema para que seja efetuado a troca de senha, bem como, que as chefias façam a verificação dos dados constantes no sistema para eventuais ajustes, por meio dos seguintes links:

- <https://sisref.sigepe.gov.br/sisref/entrada.php> (Módulo Servidor)
- <https://sisref.sigepe.gov.br/sisref/chefia.php> (Módulo chefia)

3. Neste primeiro acesso deverá ser usada como senha inicial a respectiva data de nascimento do servidor (dd/mm/aaaa) e em seguida o sistema exigirá a troca da senha.

4. Destacamos que é natural e esperado que neste primeiro momento ocorram alguns problemas de acesso e/ou inconsistências o que será resolvido de forma pontual pela comissão SISREF/UFU ou pela equipe do Ministério da Economia, devendo tais ocorrências serem comunicadas à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas por meio do endereço eletrônico: sisref@progep.ufu.br.

5. Neste sentido, solicitamos ampla divulgação em seus respectivos setores e divisões e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de demais dúvidas através dos canais de comunicação disponibilizados na página <http://www.progep.ufu.br/sisref>

Atenciosamente,

RENAN BILLA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício
Portaria R 209 de 13/01/17



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/07/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405522** e o código CRC **BA3A289E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.064277/2019-77

SEI nº 1405522